



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 90

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	6593
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	6598
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6598
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	6624
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	6652
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	6654
EDITAIS E AVISOS.....	6688

Supremo Tribunal Federal

Presidência

ÍNDICE DE ADVOGADOS

1 0000500-6/260

LUIZ ORIONE NETO

DISTRIBUIÇÃO

QUADRAGÉSIMA SEXTA AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA.
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1992. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO
SYDNEY SANCHES (ART. 66, RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FORAM DISTRIBUIDOS
OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

REOTE. : SS 0000500-6/260 MT
: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
ADV. : LUIZ ORIONE NETO
REODN. : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
: MATO GROSSO
REGISTRADO

MINISTRO	REGISTR.	DTSTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. PRESIDENTE	1			1
TOTAL	1			1

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO..... RHODE POURCEL BARRETO, DIPETORA DO SERVICO DE DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE E ESTATÍSTICA..... ALDA VILLAS BOAS CARVALHO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.

BRASÍLIA, 11 DE MAIO DE 1992

MINISTRO SYDNEY SANCHES
PRESIDENTE

Plenário

SESSÃO EXTRAORDINÁRIO

Ata da 178 (décima sétima) sessão extraordinária, realizada em 30 de abril de 1992.

Presidência do Senhor Ministro Sydney Sanches. Presentes à sessão os Senhores Ministros Néri da Silveira, Octávio Gallotti, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Carlos Velloso, Marco Aurélio e Ilmar Galvão.

Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Moreira Alves.

Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, substituto.

Secretário, Luiz Tomimatsu.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA MINISTRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

O SENHOR MINISTRO SYDNEY SANCHES (PRESIDENTE): - A Presidência recebeu do Exmo. Sr. Ministro Paulo Brossard, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, do Tribunal Superior Eleitoral o seguinte ofício:

"Tenho a honra de comunicar a V. Exa. para os fins do art. 119, item II, combinado com o art. 121, § 2º, da Constituição Federal, que em virtude da posse do Exmo. Sr. Ministro Torquato Lorenza Jardim como Ministro efetivo desta Corte, ocorreu uma vaga de Ministro Substituto na composição do Tribunal Superior Eleitoral."

Vamos proceder, portanto, à escolha dos nomes que integrarão a lista.

USUÁRIO

A Imprensa Nacional está engajada no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, implantado pelo Governo Federal.
Dê sua sugestão para que possamos oferecer-lhe um melhor serviço.

ções alegadas no recurso de revista e a v. decisão Regional veio calcar no acordo coletivo, "notadamente quanto à finalidade do percentual de 10%", e, ainda, "a matéria tipicamente interpretativa, tendo incidência o Enunciado nº 221 do Tribunal Superior do Trabalho".

Além de que, o arresto agora citado mostra-se por de mais genérico, não atendendo aos pressupostos do Verbete sumulado nº 296.

Referentemente aos honorários de advogado, também não assiste razão à Embargante. A egrégia Turma julgadora muito bem aplicou o Enunciado 297 e, como se vê o acórdão que julgou os declaratórios, qualquer alteração do quadro fático descrito no recurso ordinário, "só pelo próprio Regional e, portanto, via de embargos de declaração opostos a ele", ainda em nível de Regional, posto que os mesmos foram opostos, mas com objetivo diverso. Logo, incidente, in casu, o Enunciado 297.

Também a obstar o prosseguimento dos embargos há a não alegação de violação do art. 896 da CLT, já que sua revista não trouxe conhecimento, sendo este o entendimento adotado por esta colenda Corte.

Pelo exposto, nega-se seguimento aos embargos.
Publique-se.

Brasília, 11 de março de 1992

MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Presidente da Turma

PROC. N° TST-E-RR-22174/91.0

13ª Região

EMBARGANTE : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A
Advogado : Dr. Victor Russomano Junior
EMBARGADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA PARAÍBA
Advogada : Dra. Marlowe Moreno Sampaio dos Santos
D E S P A C H O

O v. acórdão Regional, analisando o recurso ordinário do Sindicato Reclamante, acolheu a preliminar arguida de ilegitimidade ad causam e julgou extinto o processo sem julgamento do mérito.

Contra aquela decisão, o Reclamante manifestou recurso de revista que foi conhecido por divergência e, no mérito, provado ao fundamento de que "o Sindicato, atuando como substituto processual, possui total legitimidade para pleitear os valores salariais corrigidos - Lei 7238/84, art. 3º, § 2º" e determinou o retorno dos autos à JCJ de origem para apreciar a reclamatoria.

Inconformado, o Banco Reclamado ingressa com embargos à SDI, às fls. 156/158. Argumenta, em síntese, que, nos termos do art. 6º da LICC, "a substituição processual é instituto excepcional e de aplicabilidade estrita, prevista unicamente nas hipóteses exclusivas à ação de cumprimento de sentença normativa"; e o art. 8º, inciso III, da Magna Carta, tão-somente disciplina, em nível constitucional, aquela sistematica, sem modificar-lá. No seu entender, a substituição processual deve ser limitada aos substituídos sindicalizados. Para reforçar sua tese, elenca jurisprudência ao confronto. Quanto à Lei nº 7238/84, alega que a mesma restringe apenas aos trabalhadores sindicalizados, não autorizando a substituição total.

Os arrestos citados parecem atender aos pressupostos do Verbete sumular nº 296 desta colenda Corte, ensejando, portanto, o prosseguimento dos embargos.

Vista à parte contrária para, querendo, oferecer impugnação no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 11 de março de 1992

MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Presidente da Turma

Quarta Turma

Pauta de Julgamentos

NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
18 DE MAIO DE 1992 ÀS 13:30 HORAS

PROCESSO : AI 016647 / 90 - 8 . TRT DA 4a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A
ADVOGADO : Dr(a). HEITOR DA GAMA AHRENS
AGRAVADO : SOLANGE ELENA BIAZETTO DIAS
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES

PROCESSO : AI 017749 / 90 - 5 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
AGRAVANTE : FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). JOAQUINA MARIA DE FARIA
AGRAVADO : MARCELO DAMASCENO WEYNE
ADVOGADO : Dr(a). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

PROCESSO : AI 018081 / 90 - 1 . TRT DA 4a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZI NOTTO
AGRAVANTE : NESTOR BARBIERI
ADVOGADO : Dr(a). JOAO CARLOS DA ROSA
AGRAVADO : ALBARUS S/A - INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : Dr(a). BEATRIZ SANTOS GOMES

PROCESSO : AI 018279 / 90 - 6 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
AGRAVANTE : JOSE COUTINHO PEREIRA
ADVOGADO : Dr(a). ARI P. BELTRAN
AGRAVADO : FUNDACAO CASPER LIBERO
ADVOGADO : Dr(a). NELSON ALVES DE OLIVAL

PROCESSO : AI 018288 / 90 - 2 . TRT DA 7a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
AGRAVANTE : ESTADO DO CEARA
ADVOGADO : Dr(a). INES SILVIA DE S. L. RAMOS
AGRAVADO : ANGELA MARIA ARRUDA AMORIM E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). INOCENCIO RODRIGUES UCHOA

PROCESSO : AI 018298 / 90 - 5 . TRT DA 9a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : FUNDACAO INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA - IAPAR
ADVOGADO : Dr(a). GEORGE LUIZ H. CERDEIRA GUMIEL
AGRAVADO : MARIA HELENA COELHO LADAGA VICENTE
ADVOGADO : Dr(a). OLGA MACHADO KAISER

PROCESSO : AI 018306 / 90 - 7 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : NOVA MEIGRON LTDA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). LAERCIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO : MARIA APARECIDA LOPES

PROCESSO : AG-AI 018991 / 90 - 0 . TRT DA 5a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : DANIEL NASCIMENTO BATISTA
ADVOGADO : Dr(a). ISIS MARIA BORGES RESENDE
AGRAVADO : USINA SIDERURGICA DA BAHIA S/A
ADVOGADO : Dr(a). BOLIVAR FERREIRA DA COSTA

PROCESSO : AG-AI 019055 / 90 - 7 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : CELIO MENDES VIEIRA
ADVOGADO : Dr(a). GILSON FERNANDES VASCONCELLOS
AGRAVADO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO
ADVOGADO : Dr(a). SOLANGE M. BRITO F. COUTINHO

PROCESSO : AI 019550 / 90 - 6 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
AGRAVANTE : FAZENDA NOSSA SENHORA DO CARMO (DE MARIA NARDELLI)
ADVOGADO : Dr(a). CELSO GARCIA
AGRAVADO : VALDIR MANOEL DOS SANTOS E OUTROS

PROCESSO : AI 019594 / 90 - 8 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
AGRAVANTE : MARIA DA PENHA SOUTO DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). MARCELO MACIEL MANCILHA
AGRAVADO : DIDIER INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROUPAS E CONFECOES LTDA
ADVOGADO : Dr(a). MARCO ANTONIO G. REBELLO

PROCESSO : AI 019601 / 90 - 3 . TRT DA 6a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
AGRAVANTE : EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO S/A
ADVOGADO : Dr(a). IRAPAO JOSE SOARES
AGRAVADO : FRANCISCO DE ASSIS LIMA
ADVOGADO : Dr(a). GAUDENIA RODRIGUES VILELA

PROCESSO : AI 021666 / 91 - 8 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP
ADVOGADO : Dr(a). JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : IVO IZIDORO OVALLE

PROCESSO : AI 023505 / 91 - 0 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
AGRAVANTE : APC ENERBRAS PRODUTIVIDADE DE ENERGIA LTDA
ADVOGADO : Dr(a). MARCIO YOSHIDA
AGRAVADO : CASSIANO DE SOUZA ABREU
ADVOGADO : Dr(a). ARY FERREIRA DE ABREU

PROCESSO : AI 023556 / 91 - 3 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
AGRAVANTE : SACOLAO IGUACU LTDA
ADVOGADO : Dr(a). MANOEL ALVES DA COSTA
AGRAVADO : CLEUZENIR DE FREITAS LADISLAU
ADVOGADO : Dr(a). JOSE CELIO RIBEIRO

PROCESSO : AI 023596 / 91 - 6 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
AGRAVANTE : AMALFI TAXIS LTDA
ADVOGADO : Dr(a). MILTON FRANCISCO TEDESCO
AGRAVADO : PEDRO ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO : AI 024262 / 91 - 9 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
AGRAVANTE : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : Dr(a). WILSON JORGE DIAB

AGRAVADO : VILMA MARIA PINTO DUARTE
ADVOGADO : Dr(a). LINCOLN C. KOZLOWSKI

PROCESSO : AG-AI 028731 / 91 - 6 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
ADVOGADO : Dr(a). CLOTILDES CAETANO RODRIGUES
AGRAVADO : MARTA MOISES SALIM E OUTRO
ADVOGADO : Dr(a). NELSON LUIZ GUEDES F PINTO

PROCESSO : AG-AI 034872 / 91 - 1 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO EYMARD F. DE P RICARDO
AGRAVADO : LUCIA MARIA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ABEL DE ARAUJO PADILHA NETO

PROCESSO : RR 022736 / 91 - 3 . TRT DA 4a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : WALTER MORAES DOMINGUES E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO
RECORRIDO : CIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETTRICA - CEEE
ADVOGADO : Dr(a). IVO EVANGELISTA DE AVILA

PROCESSO : RR 023311 / 91 - 6 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA

REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL	REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE	: SIND DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA	RECORRENTE	: JOSE GOMES FERREIRA
CENTRAL DO BRASIL		ADVOGADO	: Dr(a). WILSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: Dr(a). ULISSES RIEDEL DE RESENDE	RECORRIDO	: CASA BERNARDO LTDA
RECORRIDO	: CIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	ADVOGADO	: Dr(a). ELIAS LOPES DE CARVALHO
ADVOGADO	: Dr(a). NEY F. PEIXOTO		
PROCESSO	: RR 024090 / 91 - 6 . TRT DA 9a. REGIÃO	PROCESSO	: RR 035415 / 91 - 3 . TRT DA 8a. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALMIR PAZZIANOTTO	RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
REVISOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA	REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE	: TELECOMUNICACOES DO PARANA S/A - TELEPAR	RECORRENTE	: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
ADVOGADO	: Dr(a). ANA MARIA JOSE SILVA DE ALENCAR	ADVOGADO	: Dr(a). BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS
RECORRIDO	: OSMARIO JOAO WINKERT	RECORRIDO	: ANTONIO EDILSON SILVA CASTRO E OUTROS
ADVOGADO	: Dr(a). RITA DE CASSIA B. LOPES	ADVOGADO	: Dr(a). EDILEA R. VALERIO DOS SANTOS
PROCESSO	: RR 026362 / 91 - 1 . TRT DA 15a. REGIÃO	PROCESSO	: RR 035417 / 91 - 8 . TRT DA 8a. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA	RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL	REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE	: BANCO ECONOMICO S/A	RECORRENTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO	: Dr(a). JOSE MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO	: Dr(a). TEREZINHA DE J V DE OLIVEIRA
RECORRIDO	: MARIA JOSE CASTRO	RECORRIDO	: MANOEL RAIMUNDO CHAVES ALVES
ADVOGADO	: Dr(a). FRANCISCO MORENO ARIZA	ADVOGADO	: Dr(a). EDILEA R. VALERIO DOS SANTOS
PROCESSO	: RR 027619 / 91 - 9 . TRT DA 5a. REGIÃO	PROCESSO	: RR 035419 / 91 - 2 . TRT DA 8a. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA	RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL	REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE	: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA	RECORRENTE	: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
SOCIAL - INAMPS		ADVOGADO	: Dr(a). BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS
Dr(a). MARIA DA CONCEICAO R. LIMA		RECORRIDO	: MARIA ALICE LEAL DE MATTOS
RECORRIDO	: ILZA LIMA DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO	: Dr(a). EDILEA R. VALERIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: Dr(a). FRANCISCO JOSE F. DOS SANTOS		
PROCESSO	: RR 027741 / 91 - 5 . TRT DA 9a. REGIÃO	PROCESSO	: RR 035634 / 91 - 2 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA	RELATOR	: MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL	REVISOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
RECORRENTE	: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	RECORRENTE	: BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A E OUTRO
ADVOGADO	: Dr(a). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	: Dr(a). MARTA VERONICA V BORGES
RECORRENTE	: ANDERSON BELIK	RECORRIDO	: JOSE CARLOS BERALDO
ADVOGADO	: Dr(a). JOSE LUCIO GLOMB	ADVOGADO	: Dr(a). WALTER AUGUSTO TEIXEIRA
RECORRIDO	: OS MESMOS		
PROCESSO	: RR 027758 / 91 - 9 . TRT DA 3a. REGIÃO	PROCESSO	: RR 035642 / 91 - 1 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA	RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL	REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE	: MAURO LUCIO PACHECO	RECORRENTE	: CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC
ADVOGADO	: Dr(a). ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR	ADVOGADO	: Dr(a). JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE	: EMPRESAS REUNIDAS BSM - SOTREL LTDA	RECORRIDO	: CYRILLO JOSE DE CARVALHO
ADVOGADO	: Dr(a). MIRIAM RESENDE SILVA MOREIRA	ADVOGADO	: Dr(a). SID H. RIEDEL DE FIGUEREDO
RECORRIDO	: OS MESMOS		
PROCESSO	: RR 027864 / 91 - 8 . TRT DA 10a. REGIÃO	PROCESSO	: RR 037616 / 91 - 5 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA	RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL	REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE	: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	RECORRENTE	: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
ADVOGADO	: Dr(a). FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: Dr(a). EDUARDO FURTADO DE AZEVEDO
RECORRIDO	: JOAO RIOS MENDES	RECORRIDO	: CLORINDO BURNIER DE MELLO COELHO E OUTROS
ADVOGADO	: Dr(a). DENISE APARECIDA R P OLIVEIRA	ADVOGADO	: Dr(a). JOAQUIM BATISTA DE FIGUEIREDO
PROCESSO	: RR 031398 / 91 - 7 . TRT DA 3a. REGIÃO	PROCESSO	: RR 039423 / 91 - 0 . TRT DA 6a. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA	RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL	REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE	: EMPRESA JORNALISTICA BRASILEIRA LTDA - O GLOBO	RECORRENTE	: CIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA
ADVOGADO	: Dr(a). MARIA LUCIA DE FREITAS	ADVOGADO	: Dr(a). JAIRO MACIEL
RECORRIDO	: SIND DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS	ADVOGADO	: ANTONIO JOSE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: Dr(a). AFONSO MARIA DA CRUZ	ADVOGADO	: Dr(a). EDUARDO JORGE GRIZ
PROCESSO	: AG RR 032139 / 91 - 2 . TRT DA 1a. REGIÃO	PROCESSO	: RR 039690 / 91 - 0 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA	RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
RECORRENTE	: NELSON DE OLIVEIRA GASTAO E OUTROS	REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO	: Dr(a). HERMANN ASSIS BAETA	RECORRENTE	: UNION FEDERAL
RECORRIDO	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	: Dr(a). WASHINGTON BOLIVAR DE B JUNIOR
ADVOGADO	: Dr(a). LUIZ CARLOS FERRARI GONCALVES	RECORRIDO	: ANTONIO LEAL SANTA INES E OUTRA
PROCESSO	: RR 032700 / 91 - 7 . TRT DA 4a. REGIÃO	ADVOGADO	: Dr(a). FRANCISCO MARTINS L CAVALCANTE
RELATOR	: MIN. ALMIR PAZZIANOTTO	PROCESSO	: RR 040044 / 91 - 7 . TRT DA 3a. REGIÃO
REVISOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA	RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
RECORRENTE	: BARBONITE S/A INDUSTRIA DA BORRACHA	REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO	: Dr(a). EDSON MORAIS GARCEZ	RECORRENTE	: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO
RECORRIDO	: VALDOMIRO NUNES DE ALMEIDA	ADVOGADO	: Dr(a). ANTONIO CARLOS PENZIN FILHO
ADVOGADO	: Dr(a). CATARINA CAPRIO	RECORRIDO	: SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU
PROCESSO	: RR 032730 / 91 - 7 . TRT DA 2a. REGIÃO	ADVOGADO	: Dr(a). CONCEICAO GERALDA SILVA
RELATOR	: MIN. ALMIR PAZZIANOTTO	RECORRIDO	: REGINALDO DE OLIVEIRA E OUTROS
REVISOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA		
RECORRENTE	: DAVI COSTA DUARTE		
ADVOGADO	: Dr(a). CECILIA ARAKAKI		
RECORRIDO	: BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A E OUTRO		
ADVOGADO	: Dr(a). DORALICE GARCIA B. OLIVIERE		
PROCESSO	: RR 033270 / 91 - 1 . TRT DA 2a. REGIÃO		
RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA		
REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL		
RECORRENTE	: ELIZABETH S/A INDUSTRIA TEXTIL		
ADVOGADO	: Dr(a). J. GRANADEIRO GUIMARAES		
RECORRIDO	: ALDO LOPES E OUTROS		
ADVOGADO	: Dr(a). ZELIA MARY DE OLIVEIRA		
PROCESSO	: RR 033307 / 91 - 5 . TRT DA 15a. REGIÃO		
RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA		
REVISOR	: MIN. MARCELO PIMENTEL		
RECORRENTE	: BANCO BRADESCO S/A		
ADVOGADO	: Dr(a). FREDERICO BORGHI NETO		
RECORRIDO	: MARIA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS		
ADVOGADO	: Dr(a). LAURO ROBERTO MARENCO		
PROCESSO	: RR 033321 / 91 - 8 . TRT DA 13a. REGIÃO		
RELATOR	: MIN. ALMIR PAZZIANOTTO		
REVISOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA		
RECORRENTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		
ADVOGADO	: Dr(a). EDILSO DA SILVA VALENTE		
RECORRIDO	: ANTONIO NAMY FILHO E OUTROS		
ADVOGADO	: Dr(a). SIMAO RAMALHO DE ANDRADE		
PROCESSO	: RR 033379 / 91 - 2 . TRT DA 2a. REGIÃO		
RELATOR	: MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA		

OS PROCESSOS CONSTANTES DESTA PAUTA QUE NÃO FOREM JULGADOS NA SESSÃO A QUE SE REFEREM, FICAM AUTOMATICAMENTE ADIADOS PARA AS PRÓXIMAS QUE ÄE SEGUIREM, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO.

MÄRCIO ANTERO DE CARVALHO
Diretor da Secretaria da Turma

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 08 DE MAIO DE 1992
O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XLVI, do Regimento Interno, e tendo em vista a Decisão do Plenário, tomada em Sessão Administrativa de 06 MAI 92, de acordo com o artigo 96, inciso I, letra "c", da Constituição Federal, c/c o artigo 26, parágrafo único e 28 do Decreto-Lei nº 1.003, de 21 OUT 69, resolve

Nº 9.799- NOMEAR, mediante promoção por merecimento, o Doutor CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE MORAES REGO, Juiz-Auditor da Auditoria da 5a CJM; para exercer o cargo de

Juiz-Auditor Corregedor, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Helmo de Azevedo Sussekind.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 066-SEC. ADM., de 23 ABR 92, resolve

Nº 9.800 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 20 ABR 92, o Agente de Segurança Judiciária, classe "B", referência NI-29, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, AIRES PEREIRA, do encargo de Operador de Terminal, que exerce Junto a 1ª AUD 3ª CJM.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 51-GABPRES, de 06 MAI 92, resolve

Nº 9.801 - DESIGNAR, a partir de 04 MAI 92, o Cap QAO Adm G JÚLIO CÉSAR DE SOUZA, para exercer, em vaga decorrente da dispensa do Cap QAO Mat Bel Sebastião Dias da Silva, o encargo de Oficial de Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência, previsto no Ato nº 9.781/92.

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Diretoria Judiciária

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS NR. 034/92
DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE MAIO DE 1992

PRESIDENTE O EXMO SR. MINISTRO: HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

AS 17:40 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FOT(RAM) DISTRIBUIDOR(S)
ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, O(S) SEGUINTE(S) METUOSÉ

APLICAÇÃO (FE)

PROCESSO: 046683-2/DF

APELANTE: EDIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, SD. EX., CONDENADO A 06 MESES DE PRISÃO, INCURSO NO ART. 187 CC O ART. 189, INCISO I, TUDO DO CPM.
APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTICA DA AUDITÓRIA DA 11A. CJM, DE 20 DE MARÇO DE 1992.
ADVOGADO(S): ALEXANDRE LOBAO ROCHA
RELATOR: JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA
REVISOR: EDUARDO PIRES GONCALVES

PROCESSO: 046664-0/DF

APELANTE: FELIX ANTONIO RODRIGUES BATISTA, SD. EX., CONDENADO A 06 MESES DE PRISÃO, INCURSO NO ART. 187 DO CPM.
APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTICA DA AUDITÓRIA DA 11A. CJM, DE 20 DE MARÇO DE 1992.
ADVOGADO(S): ALEXANDRE LOBAO ROCHA
RELATOR: JORGE JOSE DE CARVALHO
REVISOR: ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA

PROCESSO: 046665-9/DF

APELANTE: VALDERI ROSELTON PRATES COSTA, SD. EX., CONDENADO A 06 MESES DE PRISÃO, INCURSO NO ARTIGO 187 DO CPM.
APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTICA DA AUDITÓRIA DA 11A. CJM, DE 27 DE MARÇO DE 1992.
ADVOGADO(S): ALEXANDRE LOBAO ROCHA
RELATOR: GEORGE BELHAM DA MOTTA
REVISOR: ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA

PROCESSO: 046667-5/RJ

APELANTE: AMARILDO RAIMUNDO CAVALCANTI, CB. MAR. CONDENADO A 08 MESES DE PRISÃO, INCURSO NO ART. 187, C/C O ART. 189, INCISO I, ULTIMA PARTE, AMBOS DO CPM.
APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTICA DA 2ª AUDITORIA DE MARINHA DA 1ª CJM, DE 23/03/92.
ADVOGADO(S): ELIANE OTTONI DE LUNA FREIRE
RELATOR: EVERALDO DE OLIVEIRA REIS
REVISOR: ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES

APLICAÇÃO (FO)

PROCESSO: 046666-5/RJ

APELANTE: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA, MN, CONDENADO A 22 (VINTE E DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, INCURSO NOS ARTS. 205, PARÁGRAFO ÚNICO, ITENS I E IV, C/C O ART. 30, ITEM I; ART. 205, PARÁGRAFO ÚNICO, ITEM I, C/C O ART. 30, ITEM II E 264, TUDO DO CPM

APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTICA DA 2ª AUDITORIA DA 1ª CJM, DE 11/03/92.

ADVOGADO(S): ELIANE OTTONI DE LUNA FREIRE
RELATOR: PAULO CESAR CATALDO
POR PREVENÇÃO: CLASSE: 320 - RECURSO CRIMINAL (FO)

PROCESSO: 005966-6

REVISOR: CHERUBIM ROSA FILHO

PROCESSO: 046668-1/RJ

APELANTE: MARCO ANTONIO DINIZ SILVA, MN, CONDENADO A 08 MESES DE PRISÃO, INCURSO NO ARTIGO 251, C/C O ARTIGO 240, PAR. 2. AMBOS DO CPM, COM O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE.

APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTICA DA 2ª AUDITORIA DE MARINHA DA 1ª CJM, DE 25 DE MARÇO DE 1992.

ADVOGADO(S): TANIA SARDINHA NASCIMENTO

RELATOR: LUIZ LEAL FERREIRA

REVISOR: PAULO CESAR CATALDO

PROCESSO: 046669-0/PR

APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR JUNTO A AUDITORIA DA SA. CJM, APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTICA DA AUDITORIA DA SA. CJM, DE 10 DE MARÇO DE 1992, QUE ABSOLVEU O CIVIL VILSON COSTA, DO CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 264 C/C O ARTIGO 266 E 210, TODOS DO CPM.

ADVOGADO(S): EDGAR LEITE DOS SANTOS

ANNE ELISABETH MUNES DE OLIVEIRA
RELATOR: EVERALDO DE OLIVEIRA REIS
REVISOR: ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES

PROCESSO: 046670-3/DF
APELANTE: EDVALDO GOMES, SD. EX., CONDENADO A 01 (UM) ANO DE PRISÃO, INCURSO NO ART. 240 "CAPUT" DO CPM.
APELADA: A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTICA DA AUDITÓRIA DA 11. CJM, DE 06/03/92.
ADVOGADO(S): ALEXANDRE LOBAO ROCHA
RELATOR: JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA
REVISOR: EDUARDO PIRES GONCALVES

CORREÇÃO PARCIAL (FO)

PROCESSO: 001403-1/RS
REPRESENTANTE: O EXMO. SR. JUIZ-AUDITOR CORREGEDOR DA JUSTICA MILITAR.
REPRESENTADO: A DECISAO DO EXMO. SR. JUIZ-AUDITOR DA 2. AUDITORIA DA 3. CJM, DE 30/03/92, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO 3. SGT. EX. CLELIO LUIZ BIESDORF.
RELATOR: ALDO DA SILVA FAGUNDES

RECURSO CRIMINAL (FO)

PROCESSO: 006031-1/RJ
RECORRENTES: DELANO BASTOS DE MIRANDA, CAP. EX., E GEORGE CARLOS RICON BALDESSARINI, 3. SGT. EX.
RECORRIDO: A DECISAO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTICA DA 1. AUDEX DA 1. CJM, DE 09/03/92, QUE MANTEVE A PRISAO PREVENTIVA DOS RECORRENTES NOS AUTOS DO PROCESSO NUMERO 05/92-0.
ADVOGADO(S): LINO MACHADO FILHO

RELATOR: EVERALDO DE OLIVEIRA REIS

MINISTROS	RESUMO GERAL			
	DISTRIBUIÇÃO RELATOR	DISTRIBUIÇÃO REVISOR	REDISTRIBUIÇÃO RELATOR	REDISTRIBUIÇÃO REVISOR
ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA	0	2	0	0
ALDO DA SILVA FAGUNDES	1	0	0	0
ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES	0	2	0	0
CHERUBIM ROSA FILHO	0	1	0	0
EVERALDO DE OLIVEIRA REIS	3	0	0	0
EDUARDO PIRES GONCALVES	0	2	0	0
GEORGE BELHAM DA MOTTA	1	0	0	0
JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA	2	0	0	0
JORGE JOSE DE CARVALHO	1	0	0	0
LUIZ LEAL FERREIRA	1	0	0	0
PAULO CESAR CATALDO	1	1	0	0
TOTAL (IS)	10	8	0	0

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO, E EU, LUIZ MALTA COELHO, DIRETOR DA DIRETORIA JUDICIÁRIA, A SUBSCREVO.

Brasília, 08 de maio de 1992.

HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA
Presidente

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 25ª SESSÃO, EM 05 DE MAIO DE 1992 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA
Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira, Eduardo Pires Gonçalves e José do Caço Teixeira de Carvalho.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho. Secretária do Tribunal Pleno, Drª Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

- APELACÃO 46.636-5 - RJ - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Aldo Fagundes. APELANTE: WILLIAN RIBEIRO SOUZA, MN, condenado a 03 meses e 15 dias de prisão, inciso no art 187, c/c o art 189, ambos do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 13.02.92. Advº Drª Tania Sardinha Nascimento. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo. (O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- EMBARGOS 46.346-5 - PA - Relator Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Revisor Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. EMBARGANTES: EMÍLIO DA SILVA BARBOSA JÚNIOR e CARLOS AUGUSTO PARAENSE DA CONCEIÇÃO, Sds FN. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 24.10.91. Advº Drª Suely Pereira Ferreira. - POR MAIORIA, foram acolhidos os Embargos para, reformando o r. Acórdão hostilizado, condenar os Embargantes a 05 meses de prisão, como incursos nos arts 195 e 222, § 1º, c/c os arts 79 e 59, tudo do CPM, mantido o benefício do sursis, contra os votos dos Ministros WILBERTO LUIZ LIMA e PAULO CÉSAR CATALDO que rejeitaram os embargos. O Ministro RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO acolhia parcialmente, reduzindo a pena a 06 meses. (O MINISTRO CHERUBIM ROSA FILHO NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO).

- APELAÇÃO 46.638-1 - RS - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria da 3ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 05.02.92, que absolveu o Sd Ex NATALICIO ALVES PEREIRA, do crime previsto no art 187, do CPM. Advº Drª Benedita Marina da Silva. - (SESSÃO SECRETA).

- APELAÇÃO 46.595-2 - RJ - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 06.11.91, que absolveu o 3º Sgt Mar ALCIR SENA VALE e o Cb Mar FABIANO GOMES NETO, do crime previsto no art 267, do CPP. Adv. Dr. Tania Sardinha Naçimento. - (SESSÃO SECRETA).

- QUESTÃO ADMINISTRATIVA 250-0 - RJ - Relator Ministro Antonio Carlos de Nogueira. TERESA DA SILVA MOREIRA, Advogada-de-Ofício Substituta junto à 2ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, requer orientação de como proceder quando requisitada para prestar assistência a indiciado em auto de prisão em flagrante. (SESSÃO SECRETA). - POR MAIORIA, o Tribunal decidiu, preliminarmente, não ser a presença de Advogado requisito essencial para a prisão em flagrante delito, salvo se defensor indicado pelo autor ou constituído por sua família, contra os votos dos Ministros PRESIDENTE, ANTÔNIO CARLOS DE SEIXAS TELLES e ALDO FAGUNDES que rejeitavam a preliminar. (O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA NÃO ASSISTIU AO RELATO RIO).

Publicam-se, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do STM, as decisões relacionadas com os processos julgados na 23ª Sessão, em 28.04.92:

- APELAÇÃO 46.394-1 - RJ - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. APELANTES: IVAN DA ROCHA DAMASCENO FILHO, 1º Ten FN, condenado a 08 meses de prisão, inciso no art 176, caput, do CPP, ADILSON ZAMPIL MONTEIRO e JOCIMAR PEREIRA DA SILVA, 3ºs Sgts FN, condenados a 06 meses de prisão, incursos no art 176, caput, do mesmo diploma legal, todos com o direito de apelar em liberdade. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 15.05.91. Advs Drs Jesse de Souza Marques e Augusto F.G.Thompson. - POR UNANIMIDADE, foram rejeitadas as preliminares suscitadas pela Defesa e, NO MÉRITO, dado provimento aos apelos dos 3ºs Sgts FN JOCIMAR PEREIRA DA SILVA e ADILSON ZAMPIL MONTEIRO para absolvê-los com fundamento, respectivamente, nas letras "e" e "d", do art 439, do CPPM e prover parcialmente o recurso do 1º Ten IVAN DA ROCHA DA MASCENO FILHO para, mantendo a condenação, reduzir a pena a 02 meses de detenção, como inciso, por desclassificação, no art 213, do CPPM, concedendo-lhe o sursis pelo prazo de 02 anos, nas condições previstas no Acórdão, deferindo-se ao Juiz-Auditor a quo a realização da audiência admonitória, na forma do art 611, do CPPM. (O MINISTRO RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ANTÔNIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

- APELAÇÃO 46.612-6 - PR - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. APELANTE: IZAIR MENDES DA ANUNCIAÇÃO, Cb Ex, condenado a 06 meses e 20 dias de prisão, inciso nos arts 175, caput, e 224, ambos c/c o art 70, inciso II, alínea "l", tudo do CPPM, com o direito de apelar em liberdade. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 11.12.91. Adv. Dr. Anne Elisabeth Nunes de Oliveira. - POR MAIORIA, foi dado provimento parcial ao apelo para, reformando a Sentença a quo, absolver o recorrente da imputação contida no art 175 do CPPM, mantida a condenação pela infringência ao art 224 do citado diploma legal, reduzindo-se o quantum da pena a 01 mês e 06 dias de prisão, sendo concedido o benefício do sursis pelo prazo de 02 anos, nas condições da lei. O Ministro JORGE SÉ DE CARVALHO (Relator) condenava o apelante a 02 meses e 20 dias de prisão, com inciso no art 224 do CPPM. Os Ministros PAULO CÉSAR CATALDO (Revisor), RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, ALDO FAGUNDES e JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA davam provimento ao apelo para absolver, com fulcro no art 439, letra "b", do CPPM. O Ministro LUIZ LEAL FERREIRA absolia o recorrente do crime do art 224 do CPPM e condenava a 03 meses e 08 dias de prisão, como inciso no art 175, c/c o art 70, inciso II, letra "l", ambos do CPPM. O Ministro PAULO CÉSAR CATALDO (Revisor) fará voto vencido. (OS MINISTROS ANTÔNIO CARLOS DE SEIXAS TELLES e EDUARDO PIRES GONÇALVES NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

A Sessão foi encerrada às 18:15 horas.

Processo em mesa:

Apel 46.475-1(JC/ST)2º Mar proc 007/89-5 Advs Fabio F. Neves e outro

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos

SEÇÃO DE ATAS

PAUTA Nº 053

- CÔNSELHO DE JUSTIFICAÇÃO Nº 153-1 - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Advs. Drs. Eloar Guazzelli e Alexandre Lobão Rocha.

- APELAÇÃO Nº 46.645-4 - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Adv. Dr. Elizabeth Diniz Martins Souto.

- APELAÇÃO Nº 46.607-1 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Adv. Dr. Teresa da Silva Moreira.

Ministério Pùblico da União

Ministério Pùblico Federal

Procuradoria Geral da República

RELACAO DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.F. EM 08/05/92

899000875-1	AUTOR	ACOR / 364	: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU
	REU	: UNIAO FEDERAL	: ESTADO DO PARANA
899000893-0	AUTOR	AR / 1285	: ITAIR ANTONIO GONCALVES DA LUZ
	REU		: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
909001518-3	AUTOR	CR / 5447	: SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA
	REU		: OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO - INTIMACAO
909006302-1	AUTOR	RE / 126501	: BANCO CENTRAL DO BRASIL
	REU		: JOSE RIZZO HAHN
909007910-6	AUTOR	CR / 5619	: TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE PARIS
	REU		: PAOLO CESAR FERNANDES
919000340-3	AUTOR	SE / 4486	: MARIA JOAQUIM VIEIRA
	REU		: ALBARINO PEREIRA DA COSTA
919001951-2	AUTOR	CR / 5728	: JUIZ DE 1ª INSTANCIA NO CIVEL E NO COML / N. 4 DO DEP. JUD. DE SAN ISIDORO
	REU		: PLAYMARKET EMPREENDIMENTOS E COMUNICACOES LTDA
919002853-8	AUTOR	CR / 5793	: TRIBUNAL PARA ASSUNTOS SOCIAIS DE DUSSELDORF
	REU		: DOROTHEA STADIE
919002856-2	AUTOR	CR / 5752	: TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE PARIS
	REU		: SERGIO JUBRAN RACY
919002873-2	AUTOR	CR / 5796	: TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE PARIS
	REU		: ELIANA UCHOA REGUEIRA
919002962-3	AUTOR	CR / 5792	: TRIBUNAL DE FAMILIA DE LISBOA
	REU		: CARLOS ALBERTO PIMENTEL
919003027-3	AUTOR	SE / 4497	: HANS-JOACHIM KRAFT
	REU		: RENATE MEINECKE-KRAFT EM SOLTEIRA NEUGEBAUER
919003097-4	AUTOR	CR / 5838	: PROCURADORIA DA REPUBLICA JUNTO AO TRIBUNAL DE LASPEZIA
	REU		: TIZIANO MUGNAI
919003380-9	AUTOR	CR / 5811	: TRIBUNAL JUDICIAL DE RASTATT
	REU		: LEONARDO BOCCIA
919003383-3	AUTOR	CR / 5761	: TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA D'ORLEANS
	REU		: EDA MARIA SLOMP
919003387-6	AUTOR	CR / 5823	: JUIZO DA CARMACA DE OLDENBURG
	REU		: MONICA DLUGOSZ PILROTO
919003388-4	AUTOR	CR / 5835	: TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTICA DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA DA INGLATERRA E DO PAIS DE GALES
	REU		: FROTA AMAZONICA S/A
919003389-2	AUTOR	CR / 5836	: TRIBUNAL REGIONAL DE NAHA - 3ª VARA CIVEL
	REU		: KIMIKO NAKAZATO
919003588-7	AUTOR	CR / 5834	: TRIBUNAL REGIONAL DE SHIZUOKA-SECAO DE HAMAMATSU VARA CIVEL

27 DE JUNHO

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A PÓLIO

Devem ser vacinadas crianças abaixo de 5 anos

Leve a Caderneta de Vacinação